



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 1 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2013 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.664.597,96
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			3.796.777,69	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.796.777,69		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.796.777,69			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.645.713,70			
0.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	15.082,74			
7.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.630.630,96			
7.1210.29.03.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
7.1210.29.05.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.134.118,54			
0.1210.29.07.00-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.134.118,54			
0.1210.29.09.00-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	405,16			
0.1210.29.11.00-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	405,16			
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	568.323,73			
0.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	4.296,99			
7.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	564.026,74			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	448.216,56			
0.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	448.216,56			
7.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	0,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			123.666,70	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		123.666,70		
0.1322.00.00.00-31	DIVIDENDOS	0,00			
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS-RPPS	0,00			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	123.666,70			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	123.666,70			
0.1328.10.00.00-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	133.975,62			
9.1328.10.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-10.308,92			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 2 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2013 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1328.20.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
9.1328.20.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00			
9.1328.20.00.01-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			744.153,57	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		227.510,55		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	227.510,55			
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	20.239,85			
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	20.071,24			
0.1912.29.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	151,30			
7.1912.29.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	19.919,94			
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	168,61			
0.1912.29.02.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	64,48			
7.1912.29.02.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	104,13			
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME	201.800,51			
1912.30.07	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	201.800,51			
0.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	201.800,51			
7.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
1912.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.470,19			
1912.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	5.470,19			
0.1912.99.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	0,00			
7.1912.99.01.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	5.470,19			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		516.643,02		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	516.643,02			
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	516.643,02			
0.1922.10.00.00-31	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	516.643,02			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES-RPPS	0,00			
<b>TOTAL</b>					<b>4.664.597,96</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

*Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes*

Página 3 de 3

***Receita Segundo as Categorias Econômicas***

***(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)***

***Anexo 2, da Lei nº 4.320/64***

***Exercício: 2013 - Período: Dezembro***

***ADENDO III***

\_\_\_\_\_  
Sabrina Goulart de Oliveira dos  
Santos  
Contadora Autárquica  
Mat.:8001  
CRC-RJ: 116224/P

\_\_\_\_\_  
Rosiane de Oliveira da Fonseca  
Tesoreroiro  
Mat.:8002

\_\_\_\_\_  
Sergio Augusto Corrêa Simões  
Diretor Presidente  
Mat.:5169

\_\_\_\_\_  
Hefelipe Felipe dos Santos  
Controlador Interno  
Mat.:8004  
CRC-RJ: 108162/O-0